

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 229ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA)
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27/03/2023

ORDEM DO DIA:

1. Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes – exercício 2022, com Parecer do Conselho Fiscal;
2. Distribuição de Dividendos – Não ocorrência;
3. Minuta Relatório da Administração;
4. Proposta Remuneração dos Administradores e Conselheiros;
5. Atualização Regimento Comitê Estatutário;
6. Alteração DAR – Diretor Tecnologia da Informação e Operações;
7. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

Deu inicio a reunião sendo informado ao colegiado em relação a necessidade de se efetuar a avaliação anual de desempenho, individual e coletiva dos administradores em atendimento a Lei nº 13.303/16, Art. 13, Inciso III, Na sequência Presidente do Conselho do Conselho de Administração discorreu sobre relatório solicitado pelo Conselho Fiscal a Auditoria Interna da Companhia “Relatório de Auditoria nº 006/2022”. Em ato continuo foi informado ao colegiado em relação a itens que já haviam passado em Reunião do Conselho Fiscal, sendo estes: 1. Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes – exercício 2022 e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Distribuição de Dividendos – não ocorrência; 3. Minuta do Relatório da Administração; Foi apresentado ao Conselho de Administração a Ata da 59ª Reunião do Conselho Fiscal realizada em 20/03/2023 constante da aprovação dos itens acima relacionados e demais temas tratados, bem como Parecer do Conselho Fiscal. Desta forma, o Conselho de Administração deliberou que os seguintes documentos: Demonstrações Contábeis e Relatório dos Auditores Independentes – exercício 2022 e Parecer do Conselho Fiscal; Distribuição de Dividendos – não ocorrência; Relatório da Administração poderá ser submetido à apreciação dos

acionistas em Assembleia Geral Ordinária. Ressaltando sobre o encaminhamento dos Relatórios de Conciliação para análise e apreciação deste Conselho, bem como esclarecimentos a serem efetuados pela Auditoria Interna em próxima reunião do Conselho de Administração.

4. Foi apresentado pelo Diretor Presidente, proposta de remuneração dos órgãos da administração, considerando aplicabilidade de reajuste com base no índice de INPC nos valores atuais, informado que reajuste aplicado aos administradores são os mesmos praticados em Acordo Coletivo de Trabalho aos empregados. Diante do exposto, o Conselho de Administração deliberou por aprovar os valores apresentados e que sejam submetidos aos Acionistas em Assembleia Geral Ordinária, conforme responsabilidade descrita no estatuto social da Companhia em seu - Art. 27 - Além das atribuições previstas no artigo 142 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 18 da Lei nº 13.303/2016, compete ainda ao Conselho de Administração: XIV. fixar a remuneração individual dos Administradores, tendo em consideração o grau de sua responsabilidade, competência e reputação profissional e respeitando o montante global fixado pela Assembleia Geral Ordinária. Art. 16 – Além das atribuições previstas em lei, em especial no artigo 122 da Lei nº 6.404/1976, compete privativamente à Assembleia Geral, deliberar sobre: **II.** montante anual global da remuneração dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções e sua competência; **III.** fixação da remuneração e atribuição dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos Comitês previstos neste Estatuto.

5. Foi apresentado e prestado esclarecimentos ao colegiado acerca do documento intitulado Minuta do Regimento Interno do Comitê Estatutário. Diante do exposto, Conselho de Administração deliberou pela aprovação da Minuta do Regimento Interno do Comitê Estatutário.

6. Foi apresentado ao colegiado à necessidade de alteração na programação do Descanso Anual Remunerado do Diretor de Tecnologia da Informação e diante das justificativas apresentadas Conselho de Administração deliberou pela aprovação da alteração da programação apresentada.

7. Em outros assuntos de interesse da sociedade foram tratados os seguintes temas:

- a. Em relação aos Relatórios Anuais Contábeis Conselho de Administração corrobora com aprovação efetuada pelo Conselho Fiscal da Companhia conforme registro em Ata da 59ª Reunião realizada em 20/03/2023;
- b. Em relação ao relatório Prestação de Contas Anual TCE 2022 – Auditoria Interna, relatório tribunal de contas, Conselho de Administração corrobora com aprovação efetuada pelo Conselho Fiscal da Companhia conforme registro em Ata da 59ª Reunião realizada em 20/03/2023;
- c. Foi informado ao colegiado sobre integralização de capital a ser realizada ;
- d. Gerente Administrativo Financeiro, o Diretor Presidente, discorreram sobre as demonstrações financeiras da Companhia;
- e. Diretor de Tecnologia da Informação e Operações, considerando à alteração da legislação utilizada pelo Município (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21) Na sequência, discorreu status dos projetos que veem sendo desenvolvido pela área de negócios, e tabela demonstrativa com coluna relacionada à margem de contribuição e lucratividade do negócio;
- f. Foi encaminhado ao Conselho de Administração para conhecimento e ciência a Apólice do Seguro Responsabilidade Civil Administradores e Diretores - D&O;
- g. Gerente Jurídico Sr. Rogerio Donizete discorreu sobre Ação Civil ajuizada pela companhia.

Luiz Carlos Ihity Adati
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20234395001 em 06/07/2023
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral